



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3406/GR/UFFS/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Prorroga prazo para conclusão do Grupo de Trabalho para Enfrentamento aos Assédios no âmbito da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 120 dias, o prazo da Portaria nº 3175/GR/UFFS/2023, de 14 de novembro de 2023, que constitui o Grupo de Trabalho para Enfrentamento aos Assédios no âmbito da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor